



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO N. 45/2014

CELEBRAÇÃO: 01/09/2014

**PARTES: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
E ANARIO DIAS DE CARVALHO**

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objeto a locação de um imóvel urbano em alvenaria, localizado à Rua Autelina Gomes de Moura, nº 042, Bairro Jardim Novo Horizonte, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para que possa funcionar o PSF (Programa Saúde da Família) COHAB no bairro Jardim Novo Horizonte.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FONTE DE RECURSOS: FNS/BATB

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.15

VALOR GLOBAL: O valor do aluguel mensal é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) procedente do orçamento vigente para o corrente exercício. Sendo empenhado neste exercício o valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) correspondente ao período de 2014, o restante será no exercício subsequente.

PAGAMENTO: O pagamento do Aluguel será efetuado mensalmente, até o décimo dia do mês subsequente, mediante a apresentação do recibo.

NOTAS DE EMPENHO N. 1227/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2504/2014

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA
PUBLICAÇÃO
DE 02/09/2014 A 08/09/2014

Teresa Rodrigues Gonçalves
Teresa Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo
CAD 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº1659
De. 02/09/2014 até 10/09/2014

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt. Protoc. Arq. Geral e Publicação
Port. 110/ GP/CMOPO-RO/2013



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO N.º 45 /14

“CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO
OESTE E ANARIO DIAS DE
CARVALHO.”

Aos quinze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quatorze, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob nº 04.380.507/0001-79, com sede na Praça da Liberdade, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Bairro Jardim Tropical, doravante denominado LOCATÁRIO, neste ato representado pelo Prefeito **JUAN ALEX TESTONI** e **ANARIO DIAS DE CARVALHO**, brasileiro, lavrador, inscrito no CPF n.º 162.653.512 49 e portador da Cart. Ident. RG nº 193.525 SSP/RO, residente e domiciliado na Rua José Lenk, 1887, Ouro Preto do Oeste-RO, doravante denominada LOCADORA, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde neste ato representada por **MARLUCI BRILHANTE DE SOUZA**, submetendo-se as partes as legislações pertinentes, principalmente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, que rege também a forma deste CONTRATO DE LOCAÇÃO, conforme as cláusulas e condições seguintes:

I – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **CONTRATO** tem por objeto a locação de um imóvel urbano em alvenaria, localizado à Rua Autelina Gomes de Moura, nº 042, bairro Jd. Novo Horizonte, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para que possa funcionar o PSF (Programa Saúde da Família) COHAB no bairro Jardim Novo Horizonte.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Imóvel urbano em alvenaria para funcionamento do PSF (Programa Saúde da Família) no bairro COHAB com no mínimo 80 m², construído contendo: 05 (cinco) salas, 01 (um) banheiro, 01 (uma) cozinha e 01 (uma) varanda, com rua estando asfaltada ou não.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O imóvel deverá ter condições para atender com conforto os pacientes que irão procura atendimento médico, bem como oferecer segurança aos profissionais que estarão prestando serviço no local.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O LOCADOR deverá apresentar Escritura Pública do imóvel locado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Integra este instrumento contratual, a Dispensa de Licitação nº.../2014, a Proposta, os documentos que os acompanham, bem como, o Processo Administrativo nº.../2014, independentemente de transcrição.

II - DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor do aluguel mensal é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total do Contrato em **R\$ 9.600.00** (nove mil e seiscentos reais) procedente do orçamento vigente para o corrente exercício. Sendo empenhado neste exercício o valor de

2

14

10

